



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO N° 14/2014

Súmula: Concede gratificação para servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n° 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida gratificação em percentual de 22% (vinte e dois por cento), para o servidor Elesandro Domingues da Silva, RG n° 106204756, cargo de Assessor de Departamento, CC-4

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02/01/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 28 de janeiro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita